



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS TRÊS E SEIS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, como adiante se segue:

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e cinco minutos, foi aberta a décima segunda sessão de julgamento, extraordinária e virtual, em ambiente eletrônico não presencial da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Adrualdo Alcoforado Catão, Pedro Inácio da Silva e Vanda Maria Ferreira Lustosa, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador Matheus Gama Ferreira, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Constatado o quorum regimental e obedecendo a Pauta para julgamento dos Processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.207/2021, do dia 22/4/2021, e publicada no dia 23/4/2021, às fls. 676/687, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes das Salas do Plenário Virtual: Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000005-79.2020.5.19.0062** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA O Exmo. Sr. Desembargador ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO não participou do presente julgamento por ter se averbado suspeito. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento por não ter sido comunicado o Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo para participar do presente julgamento, em tempo hábil, em razão da suspeição do Exmo. Sr. Desembargador Antônio Catão. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000008-09.2021.5.19.0059** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000021-19.2020.5.19.0002** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fabiana Brandão de Araújo, OAB/GO 33.085, advogada da recorrida(MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS- EIRELI), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000059-27.2020.5.19.0262** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, advogado do recorrente/reclamado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000066-94.2018.5.19.0001** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para, reformando a sentença, acrescer à condenação o pagamento da multa do art. 477, §8º, da CLT e excluir o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais pelo reclamante. Custas complementares de R\$20,85, calculadas sobre R\$1.042,76. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000094-88.2020.5.19.0002** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Kleber dos Santos Silva, OAB/AL 11.032 e José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, advogado dos recorrentes/reclamantes e recorrente/reclamada, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 7 Processo N.º AP-0000098-35.2014.5.19.0003** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Adalberto Petean Júnior, OAB/AL 7.830, advogado da agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 8 Processo N.º ROT-0000118-22.2020.5.19.0001** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Ricardo Moraes de Omena, OAB/AL 5.618, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 9 Processo N.º RORSum-0000136-37.2020.5.19.0003** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 10 Processo N.º ROT-0000175-33.2020.5.19.0262** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente(EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 11 Processo N.º ROT-0000176-54.2020.5.19.0056** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Thiago Albertin Gutierre, OAB/SP 368.026, advogado do recorrente/reclamado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 12 Processo N.º ROT-0000178-22.2019.5.19.0262** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para determinar a elaboração de novos cálculos, desta feita especificando a limitação da quantia que alcança a responsabilidade subsidiária da recorrente, conforme determinado na sentença. Custas mantidas. **Ordem: 13 Processo N.º ROT-0000245-77.2020.5.19.005 9** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 14 Processo N.º RORSum-0000248-05.2020.5.19.0262** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso ordinário do reclamante para, afastando a justa causa, condenar a reclamada ao pagamento das verbas rescisórias (férias e 13º salário proporcionais, aviso prévio e multa de 40% do FGTS), bem como na entrega das guias para habilitação no seguro-desemprego e baixa na CTPS, além de excluir os honorários sucumbenciais a cargo do autor. À condenação, arbitro o valor de R\$10.000,00. Custas em reversão fixadas em R\$200,00. Honorários de sucumbência a cargo da ré



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

no percentual de 10%. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000266-18.2020.5.19.0006** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000280-93.2020.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, advogado do recorrida/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 17 Processo Nº AIRO-0000294-12.2020.5.19.0062** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento patronal e negar provimento. **Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000296-47.2020.5.19.0008** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Assegurada a sustentação oral do advogado Leonardo Oliveira dos Santos, OAB/SC 32.284, pelo reclamante/recorrente. Assegurada a sustentação oral pelo advogado James Santos da Silva, OAB/AL 8.741 pelo recorrido/reclamado. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 19 Processo Nº ROT-0000351-33.2020.5.19.0061** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a sentença, condenar a reclamada ao pagamento de: a) adicional de periculosidade no percentual de 30% sobre o salário-base, por todo o pacto contratual, com reflexos em aviso prévio, 13º salário, férias acrescidas de 1/3; b) adicional de hora extra de 50%, a se apurar sobre a jornada laborada acima da 8a. hora diária, nas semanas em que não houve labor acima de 44 horas, com reflexos em aviso prévio, férias acrescidas de 1/3, 13ª salário, repousos semanais remunerados e FGTS acrescido da multa de 40%, Na liquidação deverão ser observadas a evolução salarial do autor, a base de cálculo das horas extras nos termos da Súmula n. 264 do TST; e, c) honorários sucumbenciais no importe de 10% sobre o valor resultante da liquidação. Custas pela reclamada no valor de R\$ 400,00, calculadas sobre R\$ 20.000,00, novo valor arbitrado à condenação apenas para este fim. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000354-50.2020.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos. No mérito, por unanimidade, negar provimento ao recurso da reclamada e dar provimento parcial ao recurso do reclamante para, reformando a sentença, acrescer à condenação o pagamento de honorários advocatícios em favor dos advogados do reclamante no percentual de 10% sobre o valor da liquidação da sentença. Custas mantidas. **Ordem: 21 Processo Nº AP-0000364-49.2019.5.19.0002** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo patronal e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar a incidência do IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir da citação, a incidência da taxa SELIC (art. 406 do Código Civil) até que advenha solução legislativa. **Ordem: 22 Processo Nº ROT-0000375-26.2020.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para, reformando a sentença, excluir da condenação o pagamento dos honorários advocatícios. Custas mantidas, porém dispensadas, na forma da lei (art. 87 do CPC). **Ordem: 23 Processo Nº ROT-0000425-70.2020.5.19.0002** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Bruno Felipe Morgado de Souza, OAB/AL 9.615, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 24 Processo Nº ROT-0000441-03.2020.5.19.0009** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para para, reformando a sentença, afastar a prescrição pronunciada e condenar a reclamada a: a) incorporar à remuneração do autor quantia equivalente a 100% da média corrigida das gratificações ("função gratificada efetiva", "complemento temporário variável de ajuste de mercado-CTVA" e "porte unidade - função gratificada efetiva) percebidas nos 05 anos anteriores a 22.01.2019, observados os reajustes subsequentes; b) pagamento das parcelas devidas a partir de 22.01.2019, vencidas e vincendas, com repercussões em férias, abono pecuniário de férias (art. 143 da CLT), terço constitucional, 13º salário, horas extras, RSR, PLR, APIP convertidas em espécie e FGTS; c) em relação a FUNCEF, determinar o recolhimento das diferenças de sua cota parte (patrocinador), na forma da regulamentação previdenciária privada estatuída; d) conceder ao autor os benefícios da justiça gratuita; e) determinar o reembolso pela ré ao autor das custas processuais recolhidas quando da interposição do recurso ordinário; f) pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor que resultar da liquidação da sentença. Custas pela reclamada, no importe de R\$4.000,00, calculadas sobre o valor de R\$200.000,00 atribuído à condenação exclusivamente para este fim. **Ordem: 25 Processo Nº ROT-0000460-90.2019.5.19.0058** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. Convertam-se os autos ao padrão "Portable Document Format" (PDF) para o devido envio à Justiça comum Estadual. **Ordem: 26 Processo Nº AIRO-0000477-63.2020.5.19.0003** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento patronal e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 27 Processo Nº ROT-0000484-37.2020.5.19.0009** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Luiz Felcher de Moraes, OAB/AL 12.178, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 28 Processo Nº ROT-0000486-65.2019.5.19.0001** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 29 Processo Nº ROT-0000488-46.2019.5.19.0062** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Marcella de Amorim Antonelli, OAB/AL 10.100, advogada do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 30 Processo Nº ROT-0000489-91.2020.5.19.0063** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 31 Processo Nº RORSum-0000495-07.2020.5.19.0061** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso da litisconsorte. **Ordem: 32 Processo Nº ROT-0000499-21.2020.5.19.0004** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

unanimidade, não conhecer do recurso, por deserção. **Ordem: 33 Processo Nº ROT-0000575-48.2020.5.19.0003** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780 e José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303, advogados do recorrente e da recorrida, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 34 Processo Nº RORSum-0000584-13.2020.5.19.0002** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Nelson Montenegro Figo, OAB/AL 6.785, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 35 Processo Nº RORSum-0000592-75.2020.5.19.0006** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 36 Processo Nº AIRO-0000609-02.2020.5.19.0010** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento para conceder à parte autora os benefícios da justiça gratuita, dispensando-a do pagamento das custas processuais e destrancar o recurso ordinário de Id 7052356. **Ordem: 37 Processo Nº ROT-0000636-39.2019.5.19.0262** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Rogério Soares Cota, OAB/AL 6.574 e Cláudia Orsi Abdul Ahad Securato, OAB/SP 217.477, advogado do recorrente/reclamante e recorrente/reclamada e recorridos/reclamados, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 38 Processo Nº RORSum-0000641-48.2020.5.19.0061** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Carla Elisângela Ferreira Alves Teixeira, OAB/PE 18.855, advogada do recorrido/reclamado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 39 Processo Nº ROT-0000651-08.2019.5.19.0262** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo para negar-lhe provimento. **Ordem: 40 Processo Nº ROT-0000707-21.2019.5.19.0010** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Rafaela Cíntia Silva de Moura, OAB/PE 37.336, advogada do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 41 Processo Nº RORSum-0000745-17.2020.5.19.0004** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e negar provimento. **Ordem: 42 Processo Nº RORSum-0000752-34.2019.5.19.0007** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos. **Ordem: 43 Processo Nº RORSum-0000806-69.2020.5.19.0005**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário da reclamada por deserção. **Ordem: 44 Processo N° ROT-0000853-49.2018.5.19.005** 8Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 45 Processo N° ROT-0000911-74.2019.5.19.0007** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso obreiro para majorar o valor da indenização por dano moral para R\$15.000,00; e, dar provimento parcial ao recurso da empresa para limitar o pagamento da indenização por dano material ao momento em que o reclamante retornar ao trabalho, devidamente recuperado, ou isto não ocorrendo até 15.3.2040, e determinar que a reclamada seja citada para pagar a dívida, nos termos do art. 880 da CLT. Custas pela reclamada no valor de R\$ 400,00, calculadas sobre R\$ 20.000,00, novo valor arbitrado à condenação apenas para este fim. **Ordem: 46 Processo N° RORSum-0000931-83.2019.5.19.0001** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303 e Matheus Farias Santos, OAB/BA 29.241, advogados da recorrida(OI MÓVEL S/A) e recorrida(REDEFONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.), respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 47 Processo N° AP-0000970-54.2015.5.19.0055** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 48 Processo N° ROT-0000984-64.2019.5.19.0001** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso do Município de Rio Largo, em face da ausência de pressuposto intrínseco, por falta de interesse recursal em relação ao indeferimento da petição inicial, incompetência da Justiça do Trabalho, ilegitimidade passiva, chamamento ao processo, prescrição do FGTS, inexigibilidade do FGTS, a impossibilidade do seu pagamento por indenização, o não cabimento da multa de 40% sobre o saldo de FGTS e das multas dos art. 467 e 477 da CLT, e, a aplicação dos juros e correção monetária conforme a legislação e ao decidido pelo STJ e negar provimento aos demais pontos do recurso. Custas pelo reclamado mantidas, porém dispensadas. **Ordem: 49 Processo N° AP-0000996-09.2018.5.19.0003** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 50 Processo N° ROT-0001085-21.2012.5.19.0010** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fabrício Oliveira de Albuquerque, OAB/AL 7.343, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 51 Processo N° ROT-0001141-25.2019.5.19.0005** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Leonardo Oliveira dos Santos, OAB/SC 32.284, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 52 Processo N° ROT-0001144-68.2019.5.19.0008** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 53 Processo N° ROT-0001146-38.2019.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao recurso. **Ordem: 54 Processo N° AIRO-0001207-96.2019.5.19.0007** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e negar provimento. **Ordem: 55 Processo N° ROT-0001234-68.2017.5.19.0001** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 56 Processo N° AP-0001451-40.2010.5.19.0007** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e, no mérito, negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 57 Processo N° AP-0001539-19.2012.5.19.0004** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 58 Processo N° RORSum-0001594-46.2019.5.19.0061** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para condenar a ré ao pagamento de honorários sucumbenciais no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor resultante da liquidação. **Ordem: 59 Processo N° AP-0001600-71.2015.5.19.0262** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição por ausência de delimitação justificada dos valores impugnados. **Ordem: 60 Processo N° ROT-0001768-89.2018.5.19.0061** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para declarar a incompetência absoluta desta Justiça Especializada para julgar o feito, com a consequente extinção do processo sem resolução do mérito, face à impossibilidade do sistema de remeter os autos ao juízo competente. **Ordem: 61 Processo N° AP-0019200-05.1998.5.19.0003** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 62 Processo N° AP-0121400-32.1994.5.19.0003** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia seis de maio de 2021, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, _____ José Marcelo Vieira de Araújo. **ORIGINAL ASSINADO**